

PAUTA Nº 010/24, de 09/05/2024

ART. 155, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 06 DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 17/05/2024

- 1. Proj. de Lei nº 462/2024 – DEPUTADO NIM BARROSO** – Denomina Manoel Damião Rios a Rodovia Estadual 383, entre o Município de Cacoal e o Distrito de Nova Estrela.
- 2. Proj. de Lei nº 463/2024 – DEPUTADO NIM BARROSO** – Dispõe sobre a garantia no fornecimento de sensores ou aparelho de monitoramento glicêmico contínuo aos pacientes de Diabetes Tipo 1.
- 3. Proj. de Lei nº 464/2024 – DEPUTADO ALEX REDANO** – Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia - IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência.
- 4. Proj. de Lei nº 465/2024 – DEPUTADO ALAN QUEIROZ** – Dispõe sobre a aplicação do *Bis in Idem* – excesso de pena, proibindo a dupla punição pecuniária no território de Rondônia, exigindo ainda a aplicação do artigo 60 do Código Penal Brasileiro no ato das aplicações das penas-multas e dando outras providências quanto as intimações criminais no âmbito do Estado que devem atender o que determina o Código de Processo Penal.
- 5. Proj. de Lei nº 466/2024 – DEPUTADO DELEGADO LUCAS** – Altera a redação do inciso V do artigo 5º da Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira.